

Campo Mourão

Campo Mourão-PR, 7 de março de 2025.

OFÍCIO Nº 028/2025-GAPRE
REQUERIMENTO Nº 35/2025
PROTOCOLO DIGITAL Nº 9176/2025
REF.: OFÍCIO Nº 68/2025-GAB/PRES

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Em atenção ao **Requerimento nº 35/2025**, de lavra do Vereador **Marcio Berbet**, em que solicita informações ao Poder Executivo Municipal acerca dos motivos que ensejaram a paralização da obra do “Centro de Empreendedorismo, Inovação e Tecnologia (CEITEC)” localizada na Rua Alfeu Teodoro de Oliveira, venho, por meio desta, apresentar as devidas informações, conforme segue:

1. A paralisação da obra se deu em razão da reiterada inexecução parcial das obrigações contratuais por parte da empresa PORTO CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA, inscrita no CNPJ nº 40.121.849/0001-38, que havia vencido da licitação levada a efeito através da Tomada de Preços nº 18/2022. O descumprimento contratual ensejou a rescisão unilateral do contrato por parte do Poder Público.
2. Antes da rescisão contratual publicada em 12 de novembro de 2024, a empresa contratada estava em significativo atraso, uma vez que o contrato teve início em 1 de junho de 2023, com conclusão prevista para 25 de novembro de 2023. Porém, conforme informado acima, a empresa não cumpriu o contrato, o que ensejou rescisão e abertura de processo administrativo sancionatório.
3. Foram empenhados os valores de R\$ 3.916.989,21 (três milhões e novecentos e dezesseis mil e novecentos e oitenta e nove reais e vinte e um centavos) e somente pagos os valores de R\$ 1.894.764,37 (um milhão e oitocentos e noventa e quatro mil e setecentos e sessenta e quatro reais e trinta e sete centavos), conforme medições do que efetivamente foi realizado na obra.

PREFEITURA DE CAMPO MOURÃO - ESTADO DO PARANÁ

RUA BRASIL, 1487 - CENTRO, 87.302-020 - FONE: (44) 3518-1144

CNPJ Nº 75.904.524/0001-06 email: prefeitura@campomourao.pr.gov.br



Campo Mourão

4. Houveram 6 aditivos contratuais, sendo: O primeiro aditivo contratual tratou de acréscimos de serviços que não estavam contemplados no Contrato n°.13/2023. O aditivo n°. 2 foi referente retificação da cláusula primeira do Termo n°01 e acréscimo de serviços que não foram previstos anteriormente. O aditivo n°. 3 solicitou prorrogação de prazo de execução e dilatação do prazo de vigência da cláusula quinta, passando para 520 dias totais, contados da assinatura do contrato. O quarto aditivo dispôs de acréscimos de serviços que não estavam contemplados no Contrato n°.13/2023. O aditivo n°. 5 prorrogou a vigência por mais 180 dias, totalizando o prazo de vigência do contrato em 700 dias. O aditivo n°. 6 se refere a rescisão unilateral do contrato administrativo.

Por fim, agradecemos o comprometimento dos Vereadores com as questões do Município e com o bem-estar da população, de modo que reiteramos a disposição deste Executivo para dialogar e trabalhar em conjunto, sempre com o intuito de promover o bem comum à nossa cidade.

PAÇO MUNICIPAL “10 DE OUTUBRO”

7 de março de 2025.

Assinado eletronicamente por:



JOAO DOUGLAS FABRICIO

606.115.379-15

10/03/2025 09:34:59

João Douglas Fabrício

Prefeito Municipal

Assinado digitalmente por:



GUSTAVO FELIPE SANCHES PERDONCINI

081.831.509-18

07/03/2025 15:30:23

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Gustavo Felipe Sanches Perdoncini

Diretor Jurídico do Gabinete do Prefeito

Portaria n° 069/2025-GAPRE

Excelentíssimo Senhor

Presidente **Jadir Soares “Pepita”**

Poder Legislativo de Campo Mourão

Campo Mourão – Paraná

PREFEITURA DE CAMPO MOURÃO - ESTADO DO PARANÁ

RUA BRASIL, 1487 - CENTRO, 87.302-020 - FONE: (44) 3518-1144

CNPJ N° 75.904.524/0001-06 email: prefeitura@campomourao.pr.gov.br

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 07/03/2025 15:30 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE <https://ic.ipm.com.br/prc6e77903359bb>.





PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220

C.N.P.J. 79.869.772/0001-14

CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

Ofício nº 68/2025 - GAB/PRES.

Campo Mourão, 19 de fevereiro de 2025.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Considerando que foi aprovado por unanimidade em Plenário, na 2ª Sessão Ordinária deste Poder Legislativo, o **Requerimento** protocolado sob nº **35/2025**, anexo, de autoria do Vereador **Marcio Berbet**, solicitamos a Vossa Excelência com respaldo no artigo 55, inciso XVI da Lei Orgânica Municipal, as providências requeridas no citado documento.

Respeitosamente,



Assinado digitalmente por:

JADIR SOARES

Presidente - Poder Legislativo

de Campo Mourão-PR

006.017.919-83

25/02/2025 09:13:26

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Jadir Soares

Presidente

Excelentíssimo Senhor
Prefeito **João Douglas Fabrício**,
Prefeitura Municipal de Campo Mourão – PR
Nesta
/apl



REQUERIMENTO 0035/2025 – MARCIO BERBET

Remetente: Executivo Municipal de Campo Mourão

Remetente: Ofício nº 0028/2025

Poder Legislativo: Ofício nº 0068/2025

Requerimento nº 0035/2025

Vereador(a): Marcio Berbet

Assunto:

0035/2025 – 21/01 – REQUERIMENTO – MARCIO BERBET - REQUER À MESA DIRETIVA, OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO, QUE SEJA REMETIDO EXPEDIENTE AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO – JOÃO DOUGLAS FABRICIO PARA QUE NOS INFORME, ATRAVÉS DA SECRETARIA COMPETENTE, AFIM DE ESCLARECIMENTO PÚBLICO: A) QUAIS SÃO OS MOTIVOS QUE ENSEJAM A PARADA DA OBRA DO “CENTRO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO LOCALIZADA NA RUA ALFEU TEODORO DE OLIVEIRA, ESQUINA COM A AVENIDA ARMELINDO TROMBINI? B) A LICITAÇÃO ESTA DENTRO DO PRAZO PREVISTA PARA REALIZAÇÃO DO TÉRMINO DA OBRA? C) OS VALORES JÁ FORAM EMPENHADOS EM SUA TOTALIDADE; D) HOVE ADITIVO CONTRATUAL, SE SIM, QUAIS OS ADITIVOS E PORQUE, NÃO FOI PREVISTO NA ELABORAÇÃO DO CONTRATO.